



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 014/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, e a Sra. **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**, tendo como objeto a prestação de serviços.

Pelo presente Termo de Contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, situada a Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº.539, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 15.024.029/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, doravante denominada de "CONTRATANTE", daqui a diante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sra. **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**, brasileira, casada, residente e domicilia na Rua Rondônia s/n, Bairro Jardim Popular, portadora da Cédula de Identidade RG. 1573960-0 SSP/MT e do CPF Nº.007.020.981-24, PIS2034265071-2, daqui a diante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Local: Serviço de Atendimento Integral a Família- Paif no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato fica dispensado de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

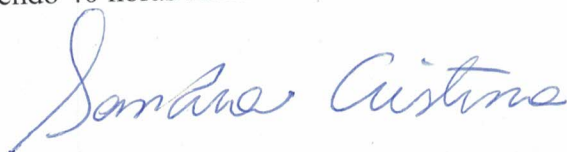
Os serviços serão prestados em consonância com a Administração Pública Municipal, devendo a contratada executar com lisura e profissionalismo os serviços objetos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO



O presente contrato tem início em 12 de Abril de 2021 e termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução da Prestação de Serviços, serão de Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 40 horas semanais.



Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor global deste contrato é de **R\$ 11.825,00** (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) e deverá ser pago da seguinte forma: 08 (Oito) mensalidades de **R\$ 1.375,00** (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) referente aos meses de Maio a Dezembro, e uma mensalidade de **R\$ 825,00** (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) Ref. aos dias 12 à 30 do Mês de Abril.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO

A despesa referente a este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.
CÓDIGO DA FICHA: 758
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO: 08.244.0022.2073.00003.3.90.04.00
VALOR: R\$ 11.825,00

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser retirada após a prestação do serviço no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II do Art.87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser a qualquer tempo:

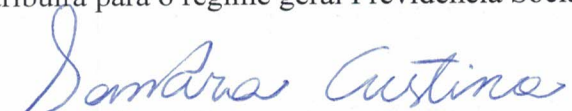
- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/63.
- Amigável, por acordo as partes, mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da administração.
- Judicial na forma da Legislação.
- A não prestação eficiente do serviço ao qual foi contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DESPESAS

Todos os tributos e encargos legais decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta do **CONTRATADO**, inclusive os inerentes a pessoal, e seus encargos e Tributos municipais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 “Código Tributário Municipal”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O contratado contribuirá para o regime geral Previdência Social – INSS.


Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT



FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pela servidora REGISLAINE NEVES RUIZ, portadora do RG 1945532-1-SSP/MT, e do CPF 054.252.261-60.

O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS


Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e nos casos omissos elegem as entidades Contratantes, o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CONCURSO PÚBLICO

Caso seja realizado concurso público para suprimento desta vaga antes do termo final acima constante a Administração reserva-se no direito de rescindir o presente contrato temporário para nomear servidor em provimento efetivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de Abril de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante




SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:



CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RG: 16691229 SSP/MT
CPF: 022.842.031.83



ELISANGELA ANTONIA LOPES
RG: 824 485- SSP/MT
CPF: 534.958.531-20

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS, no período de 05/04 a 04/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE ABRIL DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 147 DE 09 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JOSEANE APARECIDA CASSIANO PINA, no período de 01/04 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE ABRIL DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 146 DE 09 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o Senhor RAFAEL SOARES CÔRREIA, nomeado através da PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE ABRIL DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, ANA CLEA CORDEIRO; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 154 DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, no período de 06/04 a 05/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 12/04/2021.

Ivanildo Vilela Da Silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2021, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 004/2021 Tipo: menor preço por lote, cujo A presente licitação tem por objetivo a Contratação de Serviços Médicos, para atender a demanda da equipe de Saúde da Família II Rural do Distrito de Santo Antônio do Fontoura e prestação de serviços médicos para atendimento das urgência e emergência do Município de São José do Xingu, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedora do certame.
Total Geral da empresa URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ - Lote 01 R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um mil Reais)
Total Geral da empresa URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ - Lote 02 R\$ 435.300,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais)
Totalizando um Valor Global de R\$ 936.300,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais).

As empresas URSA SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 24.157.800/0001-89 e a empresa J.C. PALACIOS RIVERI CNPJ – 27.469.588/0001-83 Foram inabilitadas.
São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT LL

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTÔNIO P.M.SILVA
Pregoeiro Municipal.
Dec. nº 082/2021.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 949/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo Administrativo nº 949/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021 referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Tabaporá /MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 03.250.803.0001.92, Rua Professor João Félix, Bairro Ilexira, Cuiabá/MT.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Dalane Alves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 007/2021 – Processo Administrativo nº 1010/2021 A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo

Administrativo nº 1010/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2020 referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: ESSA ADESAO VISA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELLI - EPP, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº 07.776.581/0001-05, Rua Jose da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, Ribeirão Preto/SP.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Dalane Alves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICITAÇÃO

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: E. R. SIPPER JUNIOR, inscrita no CNPJ: 20.890.689/0001-84, comunica aos interessados que irá ADERIR A TERMO DE ADESAO a ata de Registro de Preço de Nº 13/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2020, da Fundação Municipal de Saúde Samuel Greve – Município de Mirassol D'Oeste - MT Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APRELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021 **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV).

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

diáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

OUVIDORIA EDITAL PSS N° 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA				
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)				
Inscrição	Nome	Função	Situação	Motivo
217000193	ANALIA JOSE DA SILVA	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO	
217000261	ONIVALDO LUIZ CUSTODIO	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO	

Data: 15/04/2021

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 15 de Abril de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 332 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N° 19/2021, firmado em 15/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, **AMANDA BARBOSA SICOTI**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** **R\$ 11.687,50**; **Fiscal de Contrato:** **REGISLAINE NEVES RUIZ**.

PORTARIA N° 155, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de diretora do **FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a servidora **ELISANGELA ANTÔNIA LOPES**, portadora do RG N° 824 485- SSP/MT e do CPF N° 534.958.531-20, percebendo somente os vencimentos do cargo efetivo na portaria 076/2021 e alterada pela portaria 089/2021.

Artigo 2° - ESTA PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 15 DE ABRIL DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO n° 004/2021

Espécie: Primeiro Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2021

Objeto: Acréscimo do quantitativo inicial do contrato

Valor Acrescido: R\$ 36.802,70 (trinta e seis mil oitocentos e dois reais e setenta centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **J. N. PRADO - ME**

Data Aditivo: 01 de Abril de 2021

Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei n° 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

A Prefeitura de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 que foi aberto** no dia **15 de Abril de 2021, às 09h00min** (horário local), foi declarado **DESERTO** e **terá REABERTURA em 30 de Abril de 2021 às 14h00min**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço situada na sede da Prefeitura Municipal diretamente na sala da CPL no horário das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3473-1008 e também pelo e-mail – licita.serranova@hotmail.com, ou pelo portal da transparência da Prefeitura.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT

Serra Nova Dourada-MT, 15 de Abril de 2021.

Carina Mignoso

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021

Ata de R.P. n° 017/2021

Processo Administrativo N° 022/2021

Pregão Presencial n° 019/2021

Publicado no DOC de: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>

Validade: 12 Meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo **Menor Preço por item**, visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, ATUANDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABAPORA – MT**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois e vinte e um, a Municipalidade de Tabaporá - MT, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador José Pedro Dias, n° 979, representada pelo seu Prefeito Municipal o senhor **SIRINEU MOLETA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° MG-12.223.800 SSP/MG e CPF n° 505.657.109-15, residente na Rua José Carlos Moreira, s/n°, Centro no município de Tabaporá – MT, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **ANTONIO MARO PENA - ME** sob o número do **CNPJ 28.012.973/0001-60**, representada pelo seu administrador o senhor **Antonio Maro Pena**, cubano, portador do RG n° 3.424.207-4 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob n° 066.951.621-07, residente e domiciliado na Rua Vilas Boas, n° 30, Centro, nesta Cidade e Município de Tabaporá – MT nos termos da Lei Municipal n° 1.117/2018, da Lei Federal n° 10.520/2002 e da Lei Federal n°

PORTARIA Nº 139/2021
DATA: 14 de abril de 2021.
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs do
CONTRATO nº 26/2021

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomeia aos Senhores, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Lucilene Braun Bender como fiscal e Schana Bauchspiess Malinski como suplente, do contrato nº 26/2021 firmada com a empresa PROGRESSIO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025, ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022, E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 14 de abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2021
DATA: 15 de abril de 2021.
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs da Ata de Registro de Preço

nº 13/2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomeia aos Senhores, Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Flavia Macedo Lopes como fiscal e José Carlos A. De Araujo como suplente, da Ata de Registro de Preços 13/2021 firmada com a empresa D A T SANTOS EIRELI – ME, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJEIA IN LOCO (PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2021 – SRP 14/2021).

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 15 de abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 004/2021 Pregão Presencial nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso. Empresa Fornecedora CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO GESTÃO E TECNOLOGIA - MT, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU- MT, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços datada de 24/02/2021. Vigência por 12 meses. Adesão aos Itens do lote 01, item 01 e 02 e do lote 02, item 01 e 02. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Abril de 2021. Joraldes Soares de Sousa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Nº 19/2021, firmado em 15/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, AMANDA BARBOSA SICOTI; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.687,50; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 13/2021, onde se lê:

Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 14/2021, onde se lê:

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 15/2021, onde se lê:

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 16/2021, onde se lê:

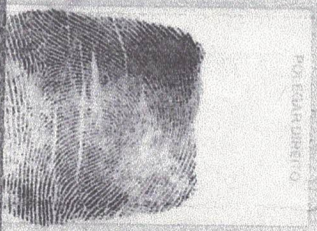
Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 1573960-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002



NOME SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO
FILIAÇÃO NELSON NOGUEIRA
DIRCE DE MELO NOGUEIRA
NATURALIDADE MIRASSOL D'OESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A007 FLS. 24
TRM 6404 S.J. DOS Q. MARCOS-MT

Sandra Cristina N. de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CPF * * * * *
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 114 DE 29/01/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
007.020.981-24

Nome
SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO

Nascimento
16/01/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
CD0B.0CCC.F3C6.5CBE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:47:18 do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 3251-1451 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira

Notarias e Registradoras



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 3.801, às folha nº 201, do livro nº B-014, de Registro de Casamento verifiquei constar que no dia Sete (07) de Abril (04) de Dois Mil e Sete (2.007), foi feito o casamento de "**JOSIMAR VIEIRA ALVES E SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**", contraído perante o Juiz de Casamento, Cidadão Sr. José Lima, e as testemunhas: Sr Antonio de Andrade Junqueira, brasileiro, casado, medico e a Srª Sirley Maria Vendramel Junqueira, brasileira, casada, administradora, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca.

Ele, nascido em Campinas, Estado de São Paulo, aos Dois (02) de Agosto (08) de 1.986, profissão auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado em Sitio São Domingos, neste município e comarca, filho de Milton Alves dos Santos e de dona Antonia Vieira Alves.

Ela, nascida em Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) de Janeiro (01) de 1.984; profissão lavradora, residente e domiciliada em Sitio Sao Domingos, neste município e comarca, filha de Nelson Nogueira e d dona Dirce de Melo Nogueira.

A qual passou assinar: "**SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**"

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525 nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: O Regime adotado é o de "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**".

Casamento Celebrado aos 07 de Abril de 2.007

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Quatro Marcos – MT, em 07 de Abril de 2.007.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

CNPJ: 08.372.163/0001-71

FONE: (65) 3251-1451

Maria Celi de Lima Ferreira

Maria Gorette de Lima Ferreira

São José dos Quatro Marcos - MT

Maria Celi de Lima Ferreira

= MARIA CELI DE LIMA FERREIRA =
NOTARIA E REGISTRADORA.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**

Inscrição: **0226 4082 1872**

Zona: 052

Seção: 0156

Município: 89931 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UF: MT

Data de nascimento: 16/01/1984

Domicílio desde: 05/01/2000

Filiação: - DIRCE DE MELO NOGUEIRA
- NELSON NOGUEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 09:35 em 05/04/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HJY/.EIC7.4CRQ.DLFJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO

16/01/1984

INSCRIÇÃO

022640821872

ZONA

052

SEÇÃO

0156

MUNICÍPIO / UF

SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS / MT

DATA DE EMISSÃO

16/01/2019

FILIAÇÃO

DIRCE DE MELO NOGUEIRA
NELSON NOGUEIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

NXUY.QEF5.DVYH.J35T



Título Eleitoral emitido às 10:20 de
16/01/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br
por meio do código de validação ou QR Code



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5837975

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**, portador do **CPF 007.020.981-24**, até a data de **31/03/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000008919	RG/Inscr. Estadual:	1573960-0
Contribuinte:	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO	CPF/CNPJ:	00702098124
Endereço:	RUA MARIANA, 1163	Complem:	
Bairro:	JD. POPULAR	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

Emissão: 05/04/2021 11:18:59 Validade: 05/05/2021 Usuário: LUZIA
Número/Controle da Certidão: F8A1BE6BB2359710


José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
Port. nº 005/2021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável

T M C DA SILVA

CNPJ 10.493.899.0001/85

Rua Pernambuco, 745 centro, São José dos Quatro Marcos
(65)3251-3544 (65) 99920-2317 whatsapp E-mail: consultorio.tulio@hotmail.com
AV. Presidente Tancredo Neves, nº3622 Mirassol D'Oeste-MT
(65)3241-1333 E-mail: consultoriosmedicosmdo@hotmail.com

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

(PCMSO - PPRA - CIPA)

Empresa: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcionário (a): SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO

Setor: _____ Função: MONITORA EQUIPE VOLANTE

Data Nascimento: 16 / 01 / 84 Nº do RG/CTPS: 16059344

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (P.C.M.S.O) - NR-7

Exames:

- (X) Admissional; () Demissional; () Periódico;
() Mudança de Função; () Retorno do Trabalho; () Outros.

Riscos Ocupacionais:

- () Agentes Físicos () Agentes Químicos () Agentes Biológicos () Riscos Ergonômicos () Riscos Acidentes
() Ausência de riscos ocupacionais específicos

Atesto para os devidos fins e de acordo com o artigo 168 da C.L.T, e NR-7, da portaria nº 24 de 27/12/94, que o Paciente-Funcionário citado, foi examinado clinicamente, gozando no momento de sanidade física e mental, não sendo de moléstias infectocontagiosas, sendo considerado:

(X) APTO(A) () Apto p/ Altura () APTO(A) p/ manipular alimentos () INAPTO

EXAMES COMPLEMENTARES

_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____
_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____
_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____
_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____
_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____
_____	: ____/____/____	_____	: ____/____/____

Sandra Cristina N. de Melo
Funcionário (a), ciente do exame.

Dr. Túlio Marcos Casado da Silva
Médico do Trabalho CRM 4989

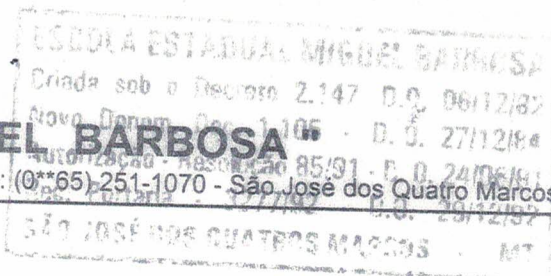
01 / 04 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS

ESCOLA ESTADUAL " MIGUEL BARBOSA "

Rua Sete de Setembro, 845 - B. Santa Rosa - Fone: (0**65) 251-1070 - São José dos Quatro Marcos - MT



ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais que *Sandra Cristina Nogueira de Melo*, nascida no dia 16 de janeiro de 1.984, em Mirassol D'Oeste- MT., filha de Nelson Nogueira e de Dirce de Melo Nogueira, CONCLUIU a 3ª série do Ensino Médio, do Curso Não Profissionalizante, no ano de 2001, neste Estabelecimento de Ensino.

É o que me cumpre atestar.

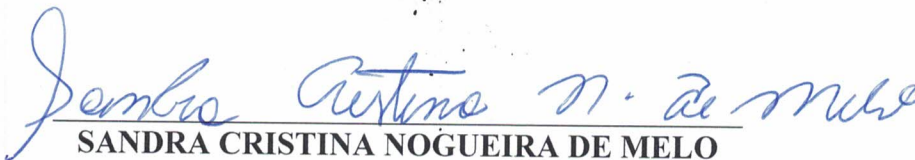
São José dos Quatro Marcos, 22 de fevereiro de 2002.

Neide Indalécio Teixeira Olivo
DIRETORA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO, brasileira, portadora do RG nº 1573960-0-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 007.020.981.24, natural de Mirassol D'Oeste – MT, nascida aos 16/01/1.984, filha de Nelson Nogueira e Dirce de Melo Nogueira, residente e domiciliada à Rua Rondônia, nº 1616, Jardim Popular, nesta Cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos – MT; **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes: **1)** Uma Casa, localizada à Rua Rondônia, nº 1616, Jardim Popular, nesta Cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos – MT; **2)** Uma Motocicleta, cor: Vermelha, ano 2019/2019. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

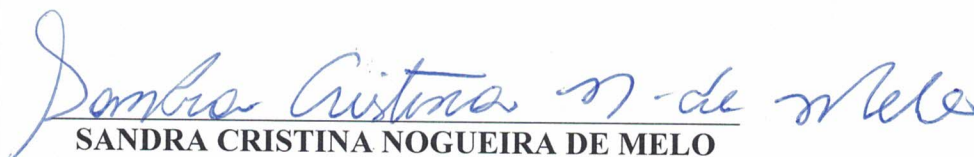
São José dos Quatro Marcos - MT, 31 de Março de 2.021.


SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**, brasileira, portadora do RG nº 1573960-0-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 007.020.981.24, natural de Mirassol D'Oeste – MT, nascida aos 16/01/1.984, filha de Nelson Nogueira e Dirce de Melo Nogueira, residente e domiciliada à Rua Rondônia, nº 1616, Jardim Popular, nesta Cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos – MT; em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

São José dos Quatro Marcos - MT, 31 de Março de 2.021.


SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO



Ourocard
International



4001 8576 5230 3151

06/22

SANDRA C NOGUEIRA M
2505-4 23.064-2

VISA

Electron

Tel
999566510

Pis

2034265071-2

